



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 275/2021.

Fundão/ES, 22 de outubro de 2021.

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis apreciou a **Indicação nº 308/2021**, de autoria do Exm<sup>o</sup>. Vereador Félix Tesch Francisco e a **Indicação nº 310/2021**, de autoria do Exm<sup>o</sup>. Vereador Vilcimar Correa, destinadas à Secretaria Municipal de Ação Social, conforme cópias em anexo.

**Solicito por gentileza que, caso seja confeccionada resposta às referidas indicações, que a mesma seja remetida eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.**

Atenciosamente,

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022

Assunto: **Indicações - Sessão 15/10/2021 - Secretaria de Ação Social**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 22/10/2021 17:38



- IND 308.pdf (~208 KB)
- IND 310.pdf (~269 KB)
- OFICIO GP-CMF Nº 275-21 - Encaminha Indicação - Sessão 15-10 - Secretaria de Ação Social.pdf (~177 KB)

Boa tarde Ricardo!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o **Ofício GP CMF nº 275/2021**, juntamente das Indicações nº 308 e 310, destinadas à Secretaria de Ação Social, para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

**Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.**

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

**Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139**

**Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 36003500380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.